

PORTARIA Nº. 206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 03 de novembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **DENISE PEZZINI** ocupante do cargo de Operário especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de novembro de 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda